



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 21/04/2022 às 00:01

LEI Nº 14.397 - de 20 de abril de 2022 - Altera o dispositivo da Lei nº 14.022, de 19 de março de 2020 - Projeto nº 257/2021, de autoria do Vereador Zé Márcio. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** O **caput** do art. 1º da Lei Municipal nº 14.022, de 19 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art 1º Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO THEODORO DE SÁ FILHO, o logradouro público localizado entre a Avenida Raymundo Hargreaves, na estrada à direita, na altura do nº 6.000 e a BR-040, na Vila Teodoro”. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 20 de abril de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) LIGIA APARECIDA INHAN MATOS - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar